

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 024 de 24 de abril de 2020, e encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 04 de Maio de 2020.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

[illegible]

O presente Projeto:

Projeto do Lei APTO a Transmissão sem qualquer inconstitucionalidade, visto de forma ou de iniciativa, obedecendo a legislação inerente. Desta forma, como já mencionado, APTO à Transmissão,

Telêmaco Borba, 04 de Maio de 2020.

Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 04 de maio de 2020.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente